



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS COORDENADORIA DE
RECEITAS DE SERVIÇOS E OUTRAS

Número/Ano
005/2016

Processo/Ano
0022201/2016

Data da
Lavratura
24/10/2016

Data de
Cálculo
24/10/2016

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome
ITAU UNIBANCO S.A.

CPF/CNPJ
60701190049456

Inscrição Municipal
2937

Telefone

Endereço:
Rua Bento Gonçalves, 518

CRÉDITO TRIBUTÁRIO

O crédito tributário é demonstrado no documento apenso, que faz parte integrante deste auto, totalizando, na data de cálculo acima mencionada o valor de **R\$ 201.306,77 (duzentos e um mil, trezentos e seis reais e setenta e sete centavos)**, no período fiscalizado de 01/01/2012 até 31/12/2012.
OBS: O valor acima está sujeito aos acréscimos previstos em Lei, relativos aos prazos de recolhimento.

INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte intimado a recolher à Secretaria de Finanças o total do crédito tributário acima indicado, dentro do prazo de 30 dias, contados da ciência desta, ou recorrer da imposição em igual prazo.
O não atendimento desta intimação implicará na inscrição do débito em dívida ativa para efeito de cobrança amigável ou judicial, conforme Art. 101 da Lei Complementar No 1779/77, com os acréscimos cabíveis.
Por conseguinte, vale este instrumento como o ato de regular intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.
No exercício das funções deste servidor público da Secretaria de Finanças, lavrei(amos) o presente Auto de infração e Lançamento, que vai assinado por mim(nós) e pelo contribuinte ou seu representante legal, em poder de quem fica uma via e será presente a autoridade administrativa competente.

Agente Fiscal de Arrecadação de Tributos Municipal:

Matrícula nº:

Assinatura:

Sandro de Paula Ribeiro - Agente Fiscal de Arrecadação

22601

Sandro de Paula Ribeiro
Agente Fiscal de Arrecadação
Matrícula 22.601 - SEF

Antonio Augusto Fauth da Silva - Agente Fiscal de Arrecadação

27041

Antonio A. F. da Silva
Agente Fiscal de Arrecadação
Matrícula 27.041

APÊNDICES

Fazem parte integrante deste instrumento os seguintes apêndices:

APÊNDICE I - APURAÇÃO MENSAL DO ISSQN POR COMPETÊNCIA

APÊNDICE II - APURAÇÃO ANUAL DO ISSQN

APÊNDICE III - ENQUADRAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS POR EXERCÍCIO

APÊNDICE IV - TERMO DE REVISÃO FISCAL

CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Declaro-me ciente deste AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO e seus apêndices, dos quais recebi uma via.

Nome: ANDREA GASPARIN

RG/CPF: RNE 003890138

Cidade/Estado: PASSO FUNDO RS

Data de Ciência: 17/11/16

Assinatura: [Assinatura]

Telefone: 54 3316.1350

Andrea Gasparin
Gerente Operacional-003890138/16

☐ O autuado recusou-se a assinar o presente AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO, sendo entregue uma via do mesmo, pelo que certificamos e damos fé e, ____/____/____. Testemunhas:

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

ENQUADRAMENTO: INFRAÇÕES E PENALIDADE

A identificação do fato da obrigação tributária e da infração cometida, correspondente a constituição do crédito tributário, que deu origem ao presente auto de infração e lançamento, bem como os atos e fatos verificados quando da auditoria fiscal realizada na empresa acima qualificada, encontram-se descritos no Apêndice IV - TERMO DE REVISÃO FISCAL, que é parte integrante da presente peça fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS COORDENADORIA DE
RECEITAS DE SERVIÇOS E OUTRAS

Número/Ano
002/2016
Processo/Ano
0022197/2016
Data da
Lavatura
24/10/2016
Data de
Cálculo
24/10/2016

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome
ITAU UNIBANCO S.A.

CPF/CNPJ
60701190049456

Inscrição Municipal
2937

Telefone

Endereço:
Rua Bento Gonçalves, 518

CRÉDITO TRIBUTÁRIO

O crédito tributário é demonstrado no documento apenso, que faz parte integrante deste auto, totalizando, na data de cálculo acima mencionada o valor de **R\$ 96.786,93 (noventa e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos)**, no período fiscalizado de 01/09/2011 até 31/12/2011.
OBS: O valor acima está sujeito aos acréscimos previstos em Lei, relativos aos prazos de recolhimento.

INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte intimado a recolher à Secretaria de Finanças o total do crédito tributário acima indicado, dentro do prazo de 30 dias, contados da ciência desta, ou recorrer da imposição em igual prazo.
O não atendimento desta intimação implicará na inscrição do débito em dívida ativa para efeito de cobrança amigável ou judicial, conforme Art. 101 da Lei Complementar No 1779/77, com os acréscimos cabíveis.
Por conseguinte, vale este instrumento como o ato de regular intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.
No exercício das funções deste servidor público da Secretaria de Finanças, lavrei(amos) o presente Auto de infração e Lançamento, que vai assinado por mim(nós) e pelo contribuinte ou seu representante legal, em poder de quem fica uma via e será presente a autoridade administrativa competente.

Agente Fiscal de Arrecadação de Tributos Municipal:

Matrícula nº:

Assinatura:

Sandro de Paula Ribeiro - Agente Fiscal de Arrecadação

22601

Sandro de Paula Ribeiro
Agente Fiscal de Arrecadação
Matrícula 22.601 - S E F

Antonio Augusto Fauth da Silva - Agente Fiscal de Arrecadação

27041

Antonio A. Fauth da Silva
Agente Fiscal de Arrecadação
Matrícula 27.041

APÊNDICES

Fazem parte integrante deste instrumento os seguintes apêndices:

APÊNDICE I - APURAÇÃO MENSAL DO ISSQN POR COMPETÊNCIA

APÊNDICE III - ENQUADRAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS POR EXERCÍCIO

APÊNDICE II - APURAÇÃO ANUAL DO ISSQN
APÊNDICE IV - TERMO DE REVISÃO FISCAL

CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Declaro-me ciente deste AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO e seus apêndices, dos quais recebi uma via.

Nome: ANDRÉA GASPARIN

RG/CPF: FUNC. 003890738

Cidade/Estado: PASSO FUNDO RS

Data de Ciência: 17 / 11 / 16

Assinatura: [Assinatura]

Telefone: 54 3316 1350

☐ O autuado recusou-se a assinar o presente AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO, sendo-lhe entregue uma via do mesmo, pelo que certificamos e damos fé e, ____/____/____, Testemunhas:

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

ENQUADRAMENTO: INFRAÇÕES E PENALIDADE

A identificação do fato da obrigação tributária e da infração cometida, correspondente a constituição do crédito tributário, que deu origem ao presente auto de infração e lançamento, bem como os atos e fatos verificados quando da auditoria fiscal realizada na empresa acima qualificada, encontram-se descritos no Apêndice IV - TERMO DE REVISÃO FISCAL, que é parte integrante da presente peça fiscal

NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

NOTIFICADO:
ENDEREÇO:

ITAU UNIBANCO S.A.

Rua Bento Gonçalves, 518 Centro,
Passo Fundo – RS

PROCESSO:

PI 2016/22197 - Ap. PA 2016/32206; 2016/32205;
2016/32207; e 2016/32202.

ASSUNTO:

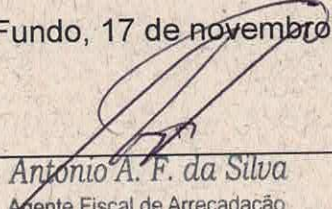
Impugnação de Lançamento

OBJETO:

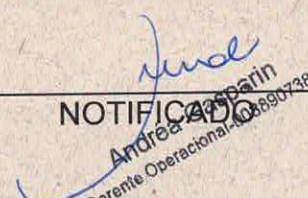
Vimos por meio desta **NOTIFICÁ-LO (A)**, na data infra, que foi deferida parcialmente as impugnações dos autos de infrações 002/2016 e 005/2016 retificando quanto a alíquota correta de 4%, restando improcedente os demais pedidos. Os autos de infrações 009/2016 e 010/2016 fica aceita as impugnações. Tudo conforme parecer fiscal e decisão do Sr. Secretário de Finanças.

Nesse sentido, fica Vossa Senhoria **INTIMADO** para que pague/parcele o referido débito, ou interponha recurso administrativo, querendo, no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de encaminhamento à execução fiscal.

Passo Fundo, 17 de novembro de 2016.


Antônio A. F. da Silva
Agente Fiscal de Arrecadação
Matrícula 27.041

Passo Fundo, 17 de novembro de 2016.


NOTIFICADO
Andréa
Gerente Operacional